

## AVISO

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento dos artigos 60º e 61º da lei 35/2014, de 20/6, e de forma a dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 5º do mesmo diploma, torna-se publico que por meu despacho datado de 28/07/2022, foram renovados por mais 1 ano e com início a 10 de setembro de 2022, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados entre as seguintes trabalhadoras e o Município de Elvas, terminando os mesmos impreterivelmente no dia 09/09/2023.

Carla Alexandra Vida Baptista  
Maria Lurdes França Arrifes

O presente aviso deverá ser publicitado na página oficial do Município de Elvas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa